

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 79 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

— Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas e trinta minutos, na vila de Oliveira de Frades, no Auditório da nova Biblioteca Municipal, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Vereador	Leonel Marques Ferreira
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Vice-Presidente	Sofia Relvas Marques
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	-----	-----
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	-----	-----
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vereador	Pedro Miguel Correia Ribeiro

— A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 01/08/2017;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 11/08/2017;-----
- 3 - Análise, discussão e ratificação da 1ª Alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 329/2017, de 2 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura "Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal", de acordo com a Informação de Serviço n.º 334/2017, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da

implementação da 7ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 339/2017, de 7 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 6 - Análise, discussão e votação da 6ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2017, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a implementação da 7ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 345/2017, de 8 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para solução de comunicações de voz e dados fixos", de acordo com a Informação de Serviço n.º 346/2017, de 8 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio á execução e monitorização do projeto "Produtos Turísticos integrados de Base Intermunicipal", aprovado no âmbito do Portugal 2020", de acordo com a Informação de Serviço n.º 341/2017, de 8 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços de delegação permanente em Bruxelas para desenvolver ações de aproximação e representação a favor das Comunidades Intermunicipais da região Centro junto de Instituições da União Europeia" (AD_29/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 347/2017, de 9 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "O pequeno polegar"" (AD_30/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 356/2017, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 12 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "Contos de Baco"" (AD_31/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 357/2017, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 13 - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura “O Futuro é Amanhã - Ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas” a apresentar ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-08-2017-20, de acordo com a Informação de Serviço n.º 340/2017, de 7 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---
- 14 - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura “Produção de Conhecimento sobre Riscos Associados às Alterações Climáticas para a Região Viseu Dão Lafões” a apresentar ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-08-2017-20, de acordo com a Informação de Serviço n.º 352/2017, de 10 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura “Landscape Fire Project” a apresentar ao Programa Europeu LIFE, de acordo com a Informação de Serviço n.º 348/2017, de 08 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura, “Landscape Fire Project”, a apresentar ao Programa Europeu LIFE, de acordo com a Informação de Serviço n.º 351/2017, de 10 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de localização dos medidores de gás radão, a instalar no território, no âmbito do projeto “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 359/2017, de 28 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de localização das Estações Meteorológicas, a instalar no território, no âmbito do projeto “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 360/2017, de 28 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e o IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP, no âmbito do projeto “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 362/2017, de 29 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2016, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”,

de acordo com a Informação de Serviço n.º 361/2017, de 28 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 21 - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento para “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões” - (CP_01/2017)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

— Período de Antes da Ordem do Dia.-----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Continuou a sua intervenção, agradecendo, a confiança nele depositado ao longo de todo o mandato, sendo que, apesar das divergências pontuais que houve, tinham sido muito mais as convergências verificadas. -----

— Transmitiu, ainda, ao Conselho Intermunicipal, o teor da carta de demissão apresentada pelo Dr. Alberto Correia, enquanto Diretor da Revista Beira Alta, pelo que, num futuro próximo, o Conselho Intermunicipal teria que proceder à sua substituição.-----

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, dando conhecimento de um e-mail remetido, ao Conselho Intermunicipal, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Dr. João Azevedo, onde era solicitada a inclusão de um ponto na ordem do dia da próxima reunião do Conselho Intermunicipal, relativo ao evento “Queijo Serra da Estrela à Chef” para que este assunto pudesse ser apreciado, pelo órgão, nomeadamente a realização do evento durante o ano de 2017, sendo que, na opinião do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, dado se estar em final de mandato o mesmo deveria ser analisado pelo próximo Conselho Intermunicipal, que viesse a surgir das eleições do dia 1 de outubro. ---

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou a sua intervenção fazendo um ponto de situação sobre o SI2E, nomeadamente, sobre o elevado número de candidaturas apresentadas à CIM, na primeira fase, sendo que, esta tinha sido a entidade que mais candidaturas tinha recebido em toda a região Centro. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Dr. Nuno Martinho, alertando, os presentes, para o facto de o FEDER disponível ser manifestamente inferior ao valor FEDER solicitado pelas candidaturas apresentadas, estando isto a transformar-se numa tarefa hercúlea para a equipa técnica da CIM, sendo certo que, caso todas as candidaturas venham a ser admitidas, não haverá disponibilidades financeiras para as participar, pelo que sugeria que o Conselho Intermunicipal tivesse uma posição sobre o assunto junto do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão e do Programa Operacional Centro 2020, tendo a referida proposta merecido a aprovação, unanime do Conselho Intermunicipal. -----

----- Informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que a candidatura apresentada pela CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo tinha sido aprovada, pelo que se estava a aguardar a receção do termo de aceitação, que tanto quanto era do seu conhecimento, apenas um problema informático no SIFSE estava a impedir a sua emissão.

----- Neste sentido, o Dr. Nuno Martinho, sugeriu que apesar do período que se ia viver nas autarquias se pudesse realizar uma reunião de trabalho com os vereadores da educação e respetivos técnicos, logo que o termo de aceitação fosse rececionado pela CIM, de forma a que se desse inicio aos trabalhos previsto na candidatura, sugestão que foi unanimemente aceite. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que se iria realizar mais uma reunião de trabalho, para os técnicos, no âmbito da elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, pelo que era importante que os Senhores Presidentes sensibilizassem os técnicos para a sua participação.-----

----- Concluiu a sua intervenção, o Dr. Nuno Martinho, informando, também, que se iriam realizar, com os operadores de transporte do território, um conjunto de reuniões, relacionadas com o levantamento e envio de informação técnica e financeira, que ajudará a construir, em conjunto com a informação municipal, uma parte do caderno de encargo a lançar no âmbito da concessão da futura da rede de transportes. -----

----- Não se verificando mais nenhum pedido de intervenção o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, deu por encerrado o Período de Antes da ordem do Dia.-----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 01/08/2017 - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/08/2017. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar a ata. -----

— Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 11/08/2017 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/08/2017. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar a ata. -----

— Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da 1ª Alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 329/2017, de 2 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 329/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar a 1ª Alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura "Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal", de acordo com a Informação de Serviço n.º 334/2017, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 334/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar

a proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal” -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da implementação da 7ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 339/2017, de 7 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 339/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da implementação da 7ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto sexto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 6ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2017, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na 6ª proposta de alteração orçamental, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar a 6ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2017. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto sétimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação da 7ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 345/2017, de 8 de agosto, nos termos



da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 345/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a implementação da 7ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quando ao **ponto oitavo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para solução de comunicações de voz e dados fixos", de acordo com a Informação de Serviço n.º 346/2017, de 8 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 346/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para solução de comunicações de voz e dados fixos". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto nono da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio à execução e monitorização do projeto "Produtos Turísticos integrados de Base Intermunicipal", aprovado no âmbito do Portugal 2020", de acordo com a Informação de Serviço n.º 341/2017, de 8 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 341/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços no âmbito

do acompanhamento, apoio à execução e monitorização do projeto “Projetos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal, aprovado no âmbito do Portugal 2020”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto décimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços de delegação permanente em Bruxelas para desenvolver ações de aproximação e representação a favor das Comunidades Intermunicipais da região Centro junto de Instituições da União Europeia” (AD_29/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 347/2017, de 9 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 347/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços de delegação permanente em Bruxelas para desenvolver ações de aproximação e representação a favor das Comunidades Intermunicipais da região Centro junto de Instituições da União Europeia” (AD_29/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Inovamais, Serviços de Consultadoria em Inovação Tecnológica, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de €10.000,00€ (dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto décimo primeiro da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “O pequeno polegar”” (AD_30/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 356/2017, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 356/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de



serviços para a realização do espetáculo “O pequeno polegar” (AD_30/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Associação Cultural e Recreativa de Tondela, nos termos da sua proposta, pelo valor de €44.785,71€ (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), isentos de IVA. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto décimo segundo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “Contos de Baco”” (AD_31/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 357/2017, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 357/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “Contos de Baco”” (AD_31/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Fôjo, nos termos da sua proposta, pelo valor de €43.071,43€ (quarenta e três mil, setenta e um euros e quarenta e três cêntimos), isentos de IVA. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto décimo terceiro da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura “O Futuro é Amanhã - Ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas” a apresentar ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-08-2017-20, de acordo com a Informação de Serviço n.º 340/2017, de 7 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que informasse o Conselho Intermunicipal, de forma sucinta, o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que de forma sucinta apresentou os objetivos da presente candidatura, tendo realçado o facto de a mesma surgir no seguimento da candidatura para a elaboração do Plano intermunicipal de Adaptação às alterações Climáticas, que a CIM Viseu Dão Lafões está a desenvolver. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar os termos de referência da candidatura “O Futuro é Amanhã – Ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas” a apresentar ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-08-2017-20. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **ponto décimo quarto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura “Produção de Conhecimento sobre Riscos Associados às Alterações Climáticas para a Região Viseu Dão Lafões” a apresentar ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-08-2017-20, de acordo com a Informação de Serviço n.º 352/2017, de 10 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 352/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar os termos de referência da candidatura “Produção de Conhecimento sobre Riscos Associados às Alterações Climáticas para a Região Viseu Dão Lafões” a apresentar ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-08-2017-20. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **ponto décimo quinto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura “Landscape Fire Project” a apresentar ao Programa Europeu LIFE, de acordo com a Informação de Serviço n.º 348/2017, de 08 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que informasse o Conselho Intermunicipal, de forma sucinta, o assunto em apreço. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que de forma sucinta apresentou os objetivos da presente candidatura, tendo realçado o facto de a mesma ter como parceiros, não só, os municípios da CIM mas, também, a Universidade da Estremadura, a Escola Superior Agrária de Viseu, entre muitos outros, não tendo deixado de realçar o carácter altamente inovador da proposta apresentada.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar os termos de referência da candidatura "Landscape Fire Project" a apresentar ao Programa Europeu LIFE.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **ponto décimo sexto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura, "Landscape Fire Project", a apresentar ao Programa Europeu LIFE, de acordo com a Informação de Serviço n.º 351/2017, de 10 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 351/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura, "Landscape Fire Project" a apresentar ao Programa Europeu LIFE.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **ponto décimo sétimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de localização dos medidores de gás radão, a instalar no território, no âmbito do projeto "Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal", de acordo com a Informação de Serviço n.º 359/2017, de 28 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que informasse o Conselho Intermunicipal, de forma sucinta, o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou os presentes que a proposta apresentada visava ser um referencial de trabalho, sendo que os municípios poderiam concordar com os locais propostos, bem como, sugerir a sua alteração, sendo que era importante que fosse entendido que os locais deveriam ser, preferencialmente, locais de construção granítica e que tivessem alguma afluência de pessoas. Nesse sentido, o Senhor Secretário Executivo sugeriu o envio, por e-mail, para os

municípios da listagem apresentada, de forma a que os Senhor Presidentes a pudessem partilhar com os seus técnicos e fazer chegar à CIM, no mais curto espaço de tempo possível, a versão final dos locais de instalação a utilizar no seu município. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar a remessa, aos municípios da proposta de localização dos medidores de gás radão, a instalar no território, no âmbito do projeto “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal”, devendo estes remeter as localizações definitivas das instalações. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **ponto décimo oitavo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de localização das Estações Meteorológicas, a instalar no território, no âmbito do projeto “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 360/2017, de 28 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 360/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar a proposta de localização das Estações Meteorológicas, a instalar no território, no âmbito do projeto “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **ponto décimo nono da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e o IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP, no âmbito do projeto “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 362/2017, de 29 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 362/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e o



IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP, no âmbito do projeto "Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto vigésimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2016, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 361/2017, de 28 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 361/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2016, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto vigésimo primeiro da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento para "Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões" - (CP_01/2017)", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que informasse o Conselho Intermunicipal, de forma sucinta, o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou os presentes que todo o processo de identificação de necessidades e prioridades de investimento tinham sido concertadas com cada um dos municípios, pelo que o procedimento, cujo relatório final era agora presente ao Conselho Intermunicipal, era o resultado de um aturado trabalho desenvolvido pela CIM e pelos municípios. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 224.106 eleitores, aprovar o Relatório Final relativo ao procedimento para "Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões" - (CP_01/2017) e a proposta de

adjudicação do referido contrato de empreitada, à concorrente Go Outdoor, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de €399.472,07€ (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

Jose Rodrigues
José Carlos Oliveira Almeida